**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 155/2018 de 29 de junho de 2018**

**SÚMULA**: Estabelece o expediente dos órgãos e Entidades da Administração Publica, no âmbito do Poder Publico Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido, em caráter excepcional e de observância facultativa para os servidores nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Publica do poder Executivo Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

**I –** quando os jogos ocorrerem as 09h, o expediente será das 12h às 18h.

**II** – quando os jogos ocorrerem às 11h, o expediente será das 08h às 10h 30 min e 14h às 17h 30min.

**III**- quando os jogos ocorrerem às 15h, o expediente será das 07h às 13h.

**Artigo 2º** - A Jornada de trabalho devera ser cumprida no horário definido no item anterior, independente do que estiver preestabelecido.

**Artigo 3º -** O servidor impedido por qualquer motivo de atender o contido no artigo 1° devera cumprir horário normal de expediente.

**Artigo 4°** - A rede municipal de ensino deve cumprir o previsto no calendário escolar de 2018.

**Artigo 5°** - O Departamento Municipal de Saúde deve cumprir horário normal de expediente.

**Artigo 6°** - Este decreto entra em vigor em 29 de junho de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

**Luciano Dias**
**Prefeito Municipal**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 02 de Julho de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1639

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

**DECRETO Nº 155/2018 de 29 de junho de 2018**

SÚMULA: Estabelece o expediente dos órgãos e Entidades da Administração Publica, no âmbito do Poder Publico Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. - DECRETA:

Artigo 1º–Fica estabelecido, em caráter excepcional e de observância facultativa para os servidores nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Publica do poder Executivo Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

I – quando os jogos ocorrerem as 09h, o expediente será das 12h às 18h.

II – quando os jogos ocorrerem às 11h, o expediente será das 08h às 10h 30 min e 14h às 17h 30min.

III- quando os jogos ocorrerem às 15h, o expediente será das 07h às 13h.

Artigo 2º–A Jornada de trabalho devera ser cumprida no horário definido no item anterior, independente do que estiver preestabelecido.

Artigo 3º–O servidor impedido por qualquer motivo de atender o contido no artigo 1° devera cumprir horário normal de expediente.

Artigo 4°–A rede municipal de ensino deve cumprir o previsto no calendário escolar de 2018.

Artigo 5°–O Departamento Municipal de Saúde deve cumprir horário normal de expediente.

Artigo 6°–Este decreto entra em vigor em 29 de junho de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod272784